



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/ITAITUBA-

Ofício nº 222/2025/GABPRM5-TMC

Santarém, 26 de fevereiro de 2025.

À Senhora

**Julia de Paiva Pereira Leão**

Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC/FUNAI

E-mail: [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br)

Assunto: **requisição de informações.**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, no interesse do Procedimento Administrativo - PA - INST nº 1.23.000.000523/2023-09, em trâmite nesta Procuradoria, requisito que, no que diz respeito ao projeto da **Ferrogrão** (EF-170):

1) se já se **manifestou** acerca dos novos estudos apresentados pela Infra S.A e sobre o EVTEA, o qual, inclusive, concluiu que o empreendimento não passará por terras indígenas, de acordo com a Portaria Interministerial nº 60/2015, considerando a distância de amortecimento de 10km da Praia do Mangue e da Praia do Índio, tendo em vista ainda, os termos da Recomendação nº 14, de 09 de outubro de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, que recomendou a suspensão de todos os atos administrativos até que a consulta aos povos e comunidades tradicionais seja realizada;

2) informe se o EVTEA já foi disponibilizado e oportunizada a devolutiva aos povos e comunidades tradicionais integrantes do GT da Ferrogrão, caso negativo, apresente os respectivos fundamentos pelos quais não foram instados a se manifestar e/ou qual a previsão para que seja apresentado.

Em conformidade com o disposto no Art. 8º, §5º da Lei Complementar nº 75/93, estabeleço o **prazo de 15 (quinze) dias** para resposta a este expediente.

A resposta a este ofício deve ser protocolada **exclusivamente** por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ([www.peticionamento.mpf.mp.br](http://www.peticionamento.mpf.mp.br)) ou do Protocolo Eletrônico ([www.protocolo.mpf.mp.br](http://www.protocolo.mpf.mp.br)), ambos disponíveis na página do MPF/Serviços ([www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos)).

Atenciosamente,

**JANAINA GOMES CASTRO E MASCARENHAS**  
**PROCURADORA DA REPÚBLICA**  
- em substituição -

1031879547